

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DAS APAS DO
ITAJURU, RIO PRETO PONTÃO E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE
ECOLÓGICO – ARIE**

1 No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e dezenove
2 minutos, foi realizada uma reunião ordinária presencial na sede da Secretaria Municipal de Meio
3 Ambiente e Sustentabilidade, no Horto Florestal. A seguir, estão listados os membros do Conselho
4 Gestor que participaram da presente reunião: Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, Secretária
5 de Meio Ambiente e Sustentabilidade e presidente do Conselho; Sr. Sergio Vilhena Vieira, representando
6 a vice-presidência do Conselho; Sr. Robério de Oliveira Torres, representando a
7 EMATER-MG; Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi, representando o IEF; Sra. Arielle
8 Canedo Campos, representando a ONG Iracambi; Sr. João Carlos Santos Areias, representando a
9 AMERP; Sra. Roberta Souza Cruz Bastos, representando a UNIFAMINAS; Sr. Anderson Oliveira
10 da Silva, representando o DEMSUR; Sra. Fernanda Reis Moulin e Sr. Renan Pedrosa Pereira, ambos
11 representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo; Sr. Matheus Henrique Santos
12 representando o corpo de bombeiros; Sr. Lucas Dutra de Melo, representando o CREA-MG; Sra.
13 Alexandra de Fátima Nogueira Dias, representando a Secretaria Municipal de Educação; Sr. Volney
14 Rosa da Silva, representando o Grama-AMA; Sr. Max Lenine Rezende de Oliveira, representando o
15 IF- Sudeste; e a Sra. Fabrine Odete da Costa Reis, representando a Secretaria Municipal de Saúde.
16 Registrou-se a presença da Sra. Marina Valente Soares Vermelho, Diretora de Gestão e Proteção
17 Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, e o Sargento Marcos Aurelio
18 Carvalho, do corpo de Bombeiros de Muriaé, e Sr. Arlan do Carmo Mendonça, engenheiro civil na
19 Secretaria de Obras e Urbanismo. O Sr. Sérgio Vilhena Vieira, iniciou a reunião cumprimentando os
20 membros presentes e apresentando o processo nº 28514/2025, encaminhado pela Secretaria de Obras
21 Públicas e Urbanismo, que contempla o projeto que visa estimular o turismo no Pico do Itajuru, com
22 a construção de uma infraestrutura na área pertencente a prefeitura de Muriaé, que será composta
23 de um espaço de convivência (área de apoio com banheiros) e pavimentação da estrada vicinal interna
24 num trecho de 1.000 (um mil) metros. Em seguida, a conselheira Thais de Andrade Batista Pereira
25 Fittipaldi questionou sobre a possibilidade de levar o requerimento previamente a anuência do
26 conselho sem antes passar pelos órgãos ambientais competentes pois, supostamente, haveria supressão
27 de vegetação em mata atlântica em estágio médio a avançada que não encontraria permissiva legal
28 para a atividade desejada. O Sr. Arlan do Carmo Mendonça, engenheiro civil na Secretaria de Obras
29 e Urbanismo, que compareceu à reunião representando o processo, realizou uma explanação mais
30 detalhada sobre o projeto, esclarecendo que seu objetivo principal é fomentar o turismo no Pico do
31 Itajuru, informando ainda que a área em questão se trata de uma clareira. A Sr. Thais de Andrade
32 Batista Pereira Fittipaldi pontuou que a área está localizada na zona de amortecimento da Serra do
33 Brigadeiro, o que exige a anuência do Conselho do Parque. Em resposta, Sérgio Vilhena afirmou que
34 o licenciamento ambiental não se faz necessário, uma vez que o projeto não se enquadra na
35 Deliberação Normativa nº 217, e que a transposição do curso d'água já se encontra existente. Diante
36 disso, a Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi solicitou a apresentação de um documento
37 que comprove a dispensa do licenciamento ambiental e recomendou o encaminhamento do projeto ao
38 órgão ambiental estadual para análise. O conselheiro Sr. Robério de Oliveira Torres, sugeriu que,
39 antes dos trâmites para licenciamento ambiental, o projeto fosse primeiramente submetido ao
40 Conselho da Área de Proteção Ambiental (APA) para ciência. O Sr. Sérgio Vilhena Vieira esclareceu
41 que a proposta estava sendo apresentada nesta reunião para apreciação e aprovação do trâmite do
42 projeto. Em seguida, o assunto foi colocado em votação e deferido pela maioria dos conselheiros,
43 registrando-se que a Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi e o Sr. Volney Rosa da Silva
44 votaram contrariamente e solicitaram que suas manifestações constassem em ata. A Sra. Thais de
45 Andrade Batista Pereira Fittipaldi esclareceu que sua posição não era contrária o empreendimento
46 em si, mas sim a anuência do conselho sem antes ser apresentadas as licenças ambientais pertinentes
47 e anuência do conselho gestor do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro. Dando continuidade à
48 reunião, os conselheiros receberam, previamente, via e-mail e WhatsApp, os decretos e regimentos

internos dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação (APA do Pico do Itajuru, APA do Rio Preto Pontão, ARIE Guido Thomaz Malière), bem como o plano de manejo da ARIE Guido Thomaz Malière, para análise prévia. A Sra. Marina Valente Soares Vermelho apresentou o decreto de criação do Conselho Gestor da APA Pico do Itajuru e da APA Rio Preto Pontão. Na ocasião, a Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi solicitou que o prazo de mandato do Conselho fosse equiparado ao do CODEMA. A Sra. Marina Valente Soares Vermelho realizou a correção e a inclusão no decreto. A Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade e presidente do Conselho submeteu o decreto à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, Adriana também colocou em votação o decreto de criação do Conselho Gestor da APA Rio Preto Pontão, que foi aprovado pela plenária. A Sra. Marina Valente Soares Vermelho apresentou, o decreto de criação da ARIE Guido Thomaz Malière. O Sr. Sérgio Vilhena Vieira discorreu sobre a zona de amortecimento da ARIE e as dificuldades relacionadas à sua gestão. A Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi ressaltou que todas as normas devem estar previstas no plano de manejo, porém, constatou que o referido documento delega ao CODEMA a definição do que pode ou não pode ser realizado na área. A Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi manifestou discordância em relação ao artigo 3º, inciso XIV, do decreto. Diante disso, o Sr. Robério de Oliveira Torres propôs que fossem feitas as alterações necessárias no plano de manejo. O Sr. Sérgio Vilhena Vieira sugeriu a retirada do item em questão, com a inclusão, no plano de manejo, das definições sobre o que pode ou não ser realizado na área, submetendo a proposta à votação. O decreto foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Por fim, a Sra. Marina Valente Soares Vermelho apresentou o Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Rio Preto Pontão. A Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi levantou questões sobre o prazo de mandato e a possibilidade de recondução dos conselheiros. Após discussões, a Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro submeteu o regimento à votação, sendo aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as nove horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

será assinada pelos membros presentes.

